

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
UNIDADE:
Referente: 1º Quadrimestre de 2025 - Atualizado em fevereiro/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria / Gratificação Temporária (comissões)		
		Presidência (30%)	Vice-Presidência (25%)	Corregedoria (25%)
Desembargador	41.845,49	12.553,65	10.461,37	10.461,37
Juiz de 3ª Entrância	39.753,22	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz de 2ª Entrância	37.765,56	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz de 1ª Entrância	35.877,28	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%
Juiz Substituto	35.877,28	5% - 10%	5% - 10%	5% - 10%

Observações: a) Legislação de referência: Resolução TJAL nº 13, de 28 de março de 2023
b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.